



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR](http://WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 284 DE 04 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 302 DE 15 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- ERRATA DO DECRETO Nº 006, DE 16 DE MARÇO DE 2021
- ERRATA DO DECRETO Nº 008, DE 16 DE MARÇO DE 2021

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009-2021 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010-2021 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR BOMBA E MATERIAIS PARA IRRIGAÇÃO PARA O MUNICÍPIO.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011-2021 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO Nº 284 de 04 de março de 2021.**

"Dispõe sobre a nomeação de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. TEONICE OLIVEIRA LIRA, para exercer a função de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 04 de março de 2021.

  
ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS  
Prefeito





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO Nº 302 de 15 de março de 2021.**

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **RUTE PEREIRA RAMOS**, para exercer a função de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 15 de março de 2021.

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**ERRATA DO DECRETO Nº 006, de 16 de Março de 2021.**

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 006/2021, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do sobrenome da Secretária Municipal de Saúde. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com o sobrenome correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 01/01/2021.

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal nº 006/2021, -  
**onde se lê:** Fica nomeada **MANOELA CARDOSO CIRQUEIRA**, para exercer a função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Serra do Ramalho-Ba

**Leia-se:** Fica nomeada **MANOELA CARDOSO CERQUEIRA**, para exercer a função **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 16 de Março de 2021.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**ERRATA DO DECRETO Nº 008, de 16 de Março de 2021.**

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 008/2021, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do sobrenome do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com o sobrenome correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 01/01/2021.

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal nº 008/2021, - onde se lê: Fica nomeado **PEDRO HENRIQUE COSTA DE AZEVEDO**, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Leia-se: Fica nomeado **PEDRO HENRIQUE COSTA DE AZEVEDO TEIXEIRA**, para exercer a função **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Serra do Ramalho-Ba

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 16 de Março de 2021.

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021** - Objeto: Contratação de Empresas para o Fornecimento de Materiais de Expediente para o município de Serra do Ramalho/Ba. Abertura dia 26.03.2021 às 09:00hs. Local: sede da Prefeitura Municipal. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site <http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho> e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: [licitaserradoramalho@hotmail.com](mailto:licitaserradoramalho@hotmail.com), ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 11 de Março de 2021 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021** - Objeto: Contratação de Empresas para o Fornecimento de Motor Bomba e Materiais para Irrigação para o município de Serra do Ramalho/Ba. Abertura dia 26.03.2021 às 16:00hs. Local: sede da Prefeitura Municipal. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site <http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho> e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: [licitaserradoramalho@hotmail.com](mailto:licitaserradoramalho@hotmail.com), ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 11 de Março de 2021 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021** - Objeto: Contratação de Empresas para o Fornecimento de Materiais Permanente para o município de Serra do Ramalho/Ba. Abertura dia 26.03.2021 às 14:00hs. Local: sede da Prefeitura Municipal. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site <http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho> e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: [licitaserradoramalho@hotmail.com](mailto:licitaserradoramalho@hotmail.com), ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 15 de Março de 2021 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D7BC-2013-D223-EE8A-B655> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D7BC-2013-D223-EE8A-B655



### Hash do Documento

1c99951bbd4638f329250b6a211db4a3cf2291079cf77e5f11cc3881253ff839

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/03/2021 17:23 UTC-03:00